



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis-MG às autoridades que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Rafael de Almeida Jacó, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis-MG aos senhores:

- I- Romeu Zema, governador do Estado de Minas Gerais;
- II- José Vitor de Resende Aguiar, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais;
- III- Raul José de Belém, deputado estadual de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente